



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**EDITAL:** CONCORRÊNCIA 10/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETÚLIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto.

**IMPUGNANTE:** UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA

Trata-se da análise do pedido de impugnação, interposto tempestivamente, em 14 de Julho de 2020.

### **DOS PLEITOS E RESPECTIVAS APRECIÇÕES**

Pedido de impugnação protocolado pela empresa “Unibloco Construtora Ltda”, na qual requer que seja incluída a Administração Local na composição da Planilha Orçamentária, ou, seja adotado o valor de R\$ 123.059,02 para remuneração da Administração Local, no intuito de se corrigir e/ou suprimir critérios excessivamente restritivos ou ilegais cometidos pela Administração.

No dia 29/07/2020, o engenheiro do Município manifestou através de parecer técnico, acerca da referida impugnação.

O Engenheiro do Município acatou a impugnação protocolada e reavaliou as planilhas, encaminhando nova documentação à Comissão Permanente de Licitação.



## CONCLUSÃO

Em conclusão, diante do exposto, os membros desta CPL decidem em manifestar pelo acolhimento, eis que tempestivo, e pela PROCEDÊNCIA da impugnação apresentada empresa “Unibloco Construtora Ltda”, devendo ser retificado o Edital da Concorrência 10/2020

João Monlevade, 30 de Julho de 2020

**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**

- Membro / CPL-

**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**

- Membro / CPL-

**Selma Aparecida Gomes Luzia**

- Membro / CPL-

**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL-

**Carmem Augusta Braga Maciel**

- Membro / CPL-

**Fernanda Emilia Ivens Silveira**

- Membro / CPL-

**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**

- Membro / CPL-

## PARECER

### 1 - OBJETIVO

O objetivo do presente documento é a apresentação de resposta à Empresa **UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA.** acerca do pedido de impugnação do Processo Licitatório nº 247/2020 – Concorrência Pública nº 010/2019.

### 2 – DESCRIÇÃO

A Empresa **UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA** em documento datado de 14 de julho de 2020 requereu a impugnação da Concorrência Pública nº 010/2020 cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Revitalização de Passeios da Av. Getúlio Vargas.** Após análise do referido documento, foi realizada a conferência e adaptação da Planilha de Custo de forma a atender a demanda apresentada pela Empresa, sendo acrescido o item de **Administração Local.**

Junto do processo está sendo anexada também cópia da Composição de Custo onde se originou o valor computado para tal item de serviço, com todas suas considerações, atendendo assim ao que foi proposto pela Empresa na impugnação.

### 3 – CONCLUSÃO

Assim sendo, foram acatadas as considerações apresentadas pela Empresa **UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA** e a Planilha de Custo, assim como demais documentos pertinentes foram revisados e enviados para republicação e continuidade do referido processo.

Nada mais havendo a acrescentar encerramos o presente documento.

João Monlevade, 29 de julho de 2020.

Eng. Civil Dilermando de Aranda Lima  
CREA-MG 49.378/D

**DILERMANDO DE  
ARANDA**

**LIMA:76477274604**

Assinado de forma digital  
por DILERMANDO DE  
ARANDA LIMA:76477274604  
Dados: 2020.07.29 14:54:17  
-03'00'